



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone/Fax (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Decreto n.º 120/2022.

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS N.º
01/2022.**

O Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha - PR, **HENRIQUE DOMINGUES** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO haver recebido da Comissão Organizadora nomeada, o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas, por força do Edital n.º 01/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos o resultado final do cargo de: Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, médico Veterinário, Psicólogo, Professor de Língua Estrangeira Moderna, referente ao Processo Seletivo Simplificado de Provas – Edital 01/2022, contendo aprovação e classificação dos candidatos, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2022 é de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do presente decreto de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme possibilita o item 12.5 do edital 01/2022.

Art. 3º A convocação para nomeação dos candidatos classificados será feita através de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cidade Gaúcha, 07 de outubro de 2022.



HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal